



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 172/2021

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) HÉLIO MASSAKASU MATSUBAYACI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), conforme disposto nos Artigos 180 e 181 da Lei Complementar n.º 052, de 25 de Setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome:) HÉLIO MASSAKASU MATSUBAYACI

RG: 7.211.406

Cargo: Médico

Portaria de Admissão: 187, de 16/09/1998.

Quinquênio: 03º

Data da Aquisição: 16/09/2013

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de Maio de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos